



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

MANIFESTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS.

CRENCIAMENTO Nº 002/2023 - PMC

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES (LABORATORIAIS, CARDIOLÓGICO, ULTRASSONOGRRAFIA E ENDOSCOPIA), PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA.

Aos Dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, a partir das 09h00min na sala da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, situada na Tv. 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares – PA, a Comissão Permanente de Licitação composta pela senhora Ana Maria Pimentel Pedroso, a senhora Izaíra das Graças Gama e o senhor Bruno Marllon Farias, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 002/2023, que tem como objeto o contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, cardiológico, ultrassonografia e endoscopia) para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos documentos, tempestivamente, das empresas NEW VISION SAÚDE LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 38.197.504/0001-16, ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 38.086.505/0001-93 e N F PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 52.370.163/0001-60, interessadas em se credenciar até data prevista no instrumento convocatório.

Em conformidade ao SEÇÃO IV – DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, constante no Edital de Credenciamento 002/2023, a Comissão de Licitação procedeu a avaliação da documentação no dia posterior ao término do prazo estipulado em instrumento convocatório. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão. A Comissão averiguou quanto à documentação a empresa, N F PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 52.370.163/0001-60, e constatou a ausência dos documentos referente ao balanço patrimonial e ao FGTS. Desta forma, foi concedida a empresa o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme artigo 48 da Lei nº 8.666/93, para que a empresa apresentasse os referidos documentos dentro do prazo concedido. Vale ressaltar que a empresa foi a única que apresentou proposta para a realização de exames cardiológico. Após a análise dos documentos apresentados pelas





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

demais interessadas verificou-se que as empresas, NEW VISION SAÚDE LTDA e ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA estão em conformidade com os documentos exigidos no instrumento convocatório e, portanto, foram consideradas aptas na prestação dos serviços de realização de exames (laboratoriais, ultrassonografia e endoscopia), conforme propostas apresentadas. Após verificar e analisar toda a documentação da empresa, N F PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, após o término do prazo legal concedido no dia 04 de outubro de 2023, verificou-se que os documentos apresentados estão de acordo com as exigências do edital do credenciamento público nº 002/2023, estando, portanto, apta para a prestação do serviço de realização de exames cardiológicos.

Portanto, a Comissão concluiu que as empresas NEW VISION SAÚDE LTDA e ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA estão devidamente credenciadas para a prestação de serviço de realização de exames laboratoriais, ultrassonografia e endoscopia e a empresa N F PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA encontra-se devidamente credenciada para a prestação de serviço de realização de exames cardiológicos.

A Comissão deu por encerrado este Credenciamento e informará aos interessados por meio de publicação do resultado do mesmo, em imprensa oficial e portal da transparência, ficando aberto o prazo, a contar da data de publicação deste documento, para apresentação de recurso conforme prazo estabelecido em edital, e quando necessário as empresas devidamente credenciadas serão convocadas para a contratação com o Fundo Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente manifestação, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão.


Ana Maria Permanente Pedroso
Presidente CPL


Bruno Marllon Farias
Membro CPL


Izaíra das Graças Gama
Membro CPL